

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME, referente à Aquisição de água mineral da fonte, engarrafada em garrações de 20 litros, para satisfazer as necessidades das escolas municipais da sede e do distrito de Mulungú, município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 24 de Janeiro de 2017



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA  
SECRETÁRIA